

**SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA (SESAB)**

Roberta Silva de Carvalho Santana

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
E PROTEÇÃO DA SAÚDE (SUvisa)**

Rívia Mary de Barros

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA (DIVEP)**

Márcia São Pedro Leal Souza

**COORDENAÇÃO DE DOENÇAS DE
TRANSMISSÃO VETORIAL (CODTV)**

Sandra Maria de O. da Purificação

REVISÃO

Sandra Maria de O. da Purificação

GT ARBOVIROSES

Dionise do Nascimento Dias

Iolanda Souza Santos Martins

Jaciara Prado de Jesus

José Melo

Juliana dos Santos Lima

Larissa Soares São Paulo

Natália Martins Souza Mesquita

Rafael Machado Gomes

Renata Freire Caldas Sampaio

Talyta do Rosário e Silva Adorno

71 3103.7723

divep.arboviroses@saude.ba.gov.br

2025



SECRETARIA DA SAÚDE

Boletim Epidemiológico

Síndrome Congênita Associada ao Vírus Zika (SCZ)

Nº 01 | 2025

A **Síndrome Congênita Associada ao vírus Zika (SCZ)** foi inicialmente identificada a partir do aumento de casos de microcefalia em recém-nascidos. Esta síndrome compreende um conjunto de sinais e sintomas que incluem, além da microcefalia, alterações oculares, desproporção craniofacial, deformidades articulares e de membros, espasticidade, convulsões, irritabilidade, disfunção de tronco encefálico, problemas de deglutição e anormalidades auditivas e oculares. Diante disso, foi declarada em novembro de 2015 como Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) - Portaria 1.813 de 11/11/2015. Desde então, considera-se de suma importância a manutenção da vigilância para este agravo, visando o monitoramento da ocorrência de novos casos auxiliando na produção de conhecimento acerca da sua morbidade e mortalidade, bem como da orientação quanto à adoção de medidas de prevenção e controle.

Neste contexto, este boletim visa à apresentação da situação epidemiológica da SCZ no ano de 2024, até a SE 52.

= = RN com até 48 h de vida = =

- Com circunferência craniana menor que -2 desvios-padrão, segundo tabela InterGrowth considerando idade gestacional ao nascer e sexo;
- Desproporção craniofacial;
- Malformação articular dos membros;
- USG com padrão alterado durante a gestação.

= = RN ou criança após as primeiras 48h de vida = =

- Pré-termo (idade gestacional menor que 37 semanas): circunferência craniana menor que -2 desvios-padrão, segundo curva de crescimento InterGrowth de acordo com idade e sexo.
- A termo ou pós-termo (idade gestacional igual ou maior que 37 semanas): circunferência craniana menor que -2 desvios-padrão, segundo a tabela OMS, de acordo com idade e sexo.
- Desproporção craniofacial;
- Malformação articular;
- Persistência de duas ou mais manifestações neurológicas, visuais ou auditivas quando não houver outra causa, independente do histórico materno;
- Alteração do crescimento/desenvolvimento neuropsicomotor, sem causa definida.

= = Durante o pré-natal suspeito = =

- Exame de imagem com presença de calcificações cerebrais, alterações ventriculares ou pelo menos dois dos sinais mais frequentes, segundo tabela de referência.
- Feto submetidos a cirurgia fetal para correções de malformações congênitas com resultado laboratorial positivo ou reagente para Zika ou STORCH (Sífilis, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus e Herpes).

= = Óbito Neonatal Precoce (ocorrido até o 7º dia de vida) = =

- Relato de exantema e/ou febre sem causa definida durante a gestação;
- Mãe com resultado laboratorial positivo/reagente para STORCH+ Zika, realizado durante a gestação ou dentro das primeiras 48h pós parto.

= = Aborto espontâneo até a 22ª semana de gestação = =

- Relato de exantema e/ou febre sem causa definida durante a gestação;
- Gestante com resultado laboratorial positivo ou reagente para STORCH+ Zika realizado durante a gestação ou nas primeiras 48h após o abortamento ou quando do atendimento médico para tal situação;
- Ultrassonografia fetal prévia ao abortamento apresentando alterações conforme tabela de referência.

= = Óbito fetal ou natimorto = =

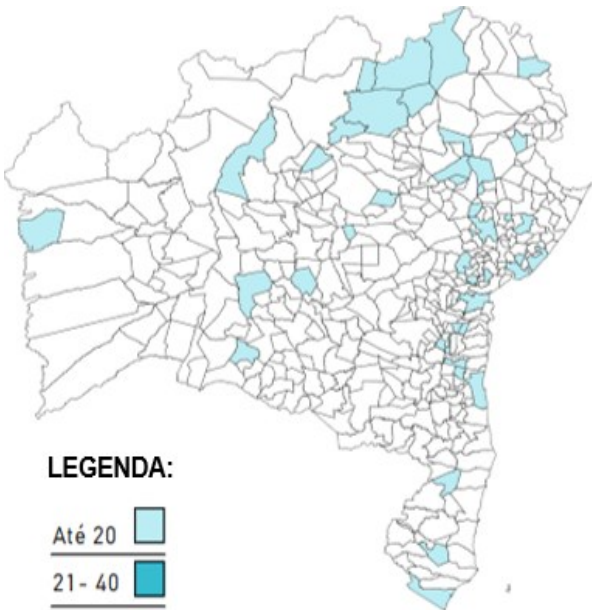
- Diâmetro ou circunferência craniana menor ou igual a -2 desvios-padrão para idade gestacional e sexo de acordo com tabela InterGrowth obtido por meio de ultrassonografia ou mensurado após o parto;
- Desproporção craniofacial;
- Malformação articular de membros;
- Relato de exantema e/ou febre sem causa definida durante a gestação;
- Gestante/mãe com resultado laboratorial positivo ou reagente para STORCH+ Zika, realizado durante a gestação ou dentro das primeiras 48h de vida.

= = Feto em risco = =

Todo feto cuja gestante apresente resultado laboratorial positivo ou reagente para STORCH+ Zika, realizado durante a gestação, e que não se enquadre na definição de caso de feto com suspeita de síndrome congênita.

SÍNDROME CONGÊNITA ASSOCIADA À INFECÇÃO PELO ZIKA VÍRUS

Imagem 01- Distribuição espacial dos casos de SCZV notificados no Resp-Microcefalia por município de residência, Bahia, 2024.



Fonte: RESP/ DIVEP/ SESAB, 2024.

**Dados processados em 07/02/2025, sujeitos a alterações.

Em 2024, até a SE 52, foram notificados no Resp-Microcefalia, 66 casos suspeitos de Síndrome Congênita Associada à Infecção pelo Vírus Zika (SCZ) no estado. No mesmo período de 2023, foram notificados 47 casos suspeitos de SCZV, representando incremento de 40%. No total, 41 municípios realizaram notificação para este agravo, distribuídos nos Núcleos Regionais de Saúde (NRS) Leste (27), Centro-Leste (9), Sul (9), Norte (8), Nordeste (3), Sudoeste (2), Centro-Norte (4), Extremo-Sul (3) e Oeste (1).

Sobre a classificação final dos casos notificados no Resp-Microcefalia, temos: 64 em investigação e 02 descartados. A Macrorregião de Saúde Leste se destaca com 27 casos, sendo 23 na região de saúde de Salvador e 04 na região de Santo Antônio de Jesus. A Macrorregião Centro-Leste possui 09 casos notificados, sendo 05 na região de saúde de Serrinha, 02 em Feira de Santa e 01 caso em Seabra e Itaberaba, cada. A Macrorregião Sul também possui 09 casos notificados, sendo 04 casos em Gandu, 03 em Jequié e 01 caso em Itabuna e Ilhéus, cada.

Quanto à etiologia notificada, todos os 66 casos estão com o campo sem informação. Dessa forma, é necessário qualificar o acompanhamento dos casos na rede de atenção em saúde a fim de garantir o diagnóstico, encerramento adequado e oportuno dos casos.

O Ministério da Saúde sugere 180 dias (contado a partir da data de notificação), como "prazo" para o encerramento adequado e oportuno dos casos suspeitos, conforme Guia de Vigilância em Saúde, e que seja realizado na investigação dos casos suspeitos, o diagnóstico diferencial com as STORCH.

Após realização da investigação confirmar a Síndrome Congênita associada ao Zika Vírus (SCZ), o caso deve ser encerrado como confirmado com etiologia vírus Zika. Se for confirmado para uma das STORCH, o caso deverá ser encerrado no RESP- Microcefalia como confirmado com etiologia STORCH* e identificado a STORCH diagnóstica. Neste caso, o profissional deve notificar, também, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Nesse sentido, torna-se fundamental ampliar espaços de diálogo com a rede de atenção em saúde em todos os níveis, bem como com representações da sociedade civil organizada afim de qualificar o planejamento das ações relacionadas a temática.

* STORCH= Sífilis, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes.

Tabela 01. Classificação final dos casos de SCZV notificados no Resp-Microcefalia, segundo etiologia, Bahia, 2024.

MACRORREGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CASOS DE SCZV NOTIFICADOS POR ETIOLOGIA				
		DESCARTADO		EM INVESTIGAÇÃO		TL
		NÃO INF.	TL	NÃO INF.	TL	
CENTRO-LESTE	FEIRA DE SANTANA	0	0	2	2	2
	ITABERABA	0	0	1	1	1
	SEABRA	0	0	1	1	1
	SERRINHA	0	0	5	5	5
CENTRO-NORTE	JACOBINA	0	0	2	2	2
	IRECE	0	0	2	2	2
EXTREMO-SUL	TEIXEIRA DE FREITAS	0	0	2	2	2
	EUNAPÓLIS	0	0	1	1	1
LESTE	SALVADOR	1	1	22	22	23
	SANTO ANTONIO DE JESUS	1	1	3	3	4
	ALAGOINHAS	0	0	2	2	2
NORDESTE	CÍCERO DANTAS	0	0	1	1	1
	JUAZEIRO	0	0	5	5	5
NORTE	PAULO AFONSO	0	0	1	1	1
	SENHOR DO BONFIM	0	0	2	2	2
OESTE	BARREIRAS	0	0	1	1	1
SUDOESTE	BRUMADO	0	0	1	1	1
	GUANAMBI	0	0	1	1	1
SUL	ILHEUS	0	0	1	1	1
	ITABUNA	0	0	1	1	1
	JEQUIE	0	0	3	3	3
	GANDU	0	0	4	4	4
TOTAL		2	2	64	64	66

Fonte: RESP/ DIVEP/ SESAB, 2024.

**Dados processados em 07/02/2025, sujeitos a alterações.

Tabela 02. Perfil sociodemográfico dos casos notificados por SCZV no Resp-Microcefalia, 2024, Bahia.

PERFIL DOS CASOS NOTIFICADOS POR SCZV																	
MACRORREGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	RAÇA/COR DA GESTANTE						FAIXA ETÁRIA DA GESTANTE				SEXO DA CRIANÇA					
		B.R.C.	NEG.	AMA.	PAR.	IGN.	TL.	15-19 anos	20-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	IGN.	TL.	MASC.	FEM.	IGN.	TL.
CENTRO-LESTE	FEIRA DE SANTANA	0	0	0	1	1	2	0	1	1	0	0	2	0	2	0	2
	ITABERAIA	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
	SEABRA	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1
	SERRINHA	0	2	0	3	0	5	3	1	1	0	0	5	2	2	1	5
CENTRO-NORTE	JACOBINA	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0	2	0	2	0	2
	IRECE	0	1	0	0	1	2	0	1	0	0	1	2	1	1	0	2
EXTREMO-SUL	TEIXEIRADE FREITAS	1	0	0	1	0	2	0	1	1	0	0	2	2	0	0	2
	EUNAPOLIS	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1
LESTE	SALVADOR	0	7	0	15	1	23	3	7	3	1	9	23	10	12	1	23
	SANTO ANTONIO DE JESUS	0	2	0	2	0	4	0	2	1	0	1	4	2	1	1	4
NORDESTE	ALAGOINHA S.	0	1	0	1	0	2	0	1	0	1	0	2	1	1	0	2
	CICERO DIANTAS	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1
NORTE	JUAZEIRO	0	0	0	4	0	4	1	2	1	0	0	4	1	3	0	4
	PAULO AFONSO	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	1	0	0	1
OESTE	SENHOR DO BONFIM	0	0	0	1	1	2	0	0	1	0	1	2	0	2	0	2
	BARREIRAS	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	1	0	0	1
SUDOESTE	BRUMADO	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1
	GUANAMBI	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1
SUL	ILHEUS	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1
	ITABUNA	0	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1
	JEUQUE	0	1	1	1	0	3	0	1	2	0	0	3	2	1	0	3
	IGANDU	0	0	0	3	1	4	0	1	1	0	2	4	1	2	0	3
OUTRO ESTADO		0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	1	1	0	2
TOTAL		1	39	1	40	5	66	9	26	14	2	15	66	30	33	3	66

Fonte: RESP/ DIVEP/ SESAB, 2024.
**Dados processados em 07/02/2025, sujeitos a alterações.

Quanto ao perfil sociodemográfico dos casos notificados no Resp-Microcefalia em 2024, até a SE 52, a maioria das gestantes encontram-se na faixa etária 20-29 anos (26) e se autodeclaram de cor parda (40). Quanto ao sexo das crianças, destaca-se o feminino (33).

Destaca-se, a macrorregião Leste possui a maior concentração de casos, principalmente na Região de Saúde de Salvador (23) e quanto ao perfil sociodemográfico a maioria apresenta: cor parda (15), a faixa etária de 20-29 anos (07) e o sexo da criança masculino (10).

GESTANTES PROVÁVEIS PARA ZIKA

Imagem 02 - Distribuição espacial dos casos prováveis de gestantes prováveis para Zika por município de residência, Bahia, 2024.



Em 2024, até a SE 52, foram notificadas no SINAN 33 gestantes como casos prováveis para Zika no estado. No mesmo período de 2023, foram notificadas 23 gestantes, o que representa um incremento de 43%. Em 2024, no total, 22 municípios realizaram notificação para este agravo, distribuídos nos NRS Centro-Leste (11), Sudoeste (8), Leste (4), Oeste (3), Centro-Norte (2), Nordeste (2), Norte (1), Extremo-Sul (1) e Sul (1). Neste período não houve óbito de gestante com confirmação de infecção pelo Zika vírus.

Ressalta-se a importância da suspeita diagnóstica de Zika em gestantes, bem como do acompanhamento adequado dos casos tanto no pré-natal realizado na Atenção Primária em Saúde quanto no pré-natal da Alto Risco, com a garantia da realização de exames - inclusive específicos - em tempo oportuno.

Fonte: SINAN/ DIVEP/ SESAB, 2024.
**Dados processados em 07/02/2024, sujeitos a alterações.

Tabela 03. Classificação final das gestantes notificadas no SINAN segundo idade gestacional, Bahia, 2024.

CLASSIFICAÇÃO FINAL SEGUNDO IDADE GESTACIONAL DAS GESTANTES NOTIFICADAS POR ZIKA VÍRUS														
MACROREGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	CONFIRMADO				EM BRANCO				INCONCLUSIVO				TL
		1º TRIM.	2º TRIM.	IGN	TL	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	TL	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	TL	
CENTRO-LESTE	FEIRA DE SANTANA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1
	ITABERABA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
	SEABRA	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	2	7	7
	SERRINHA	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	2
CENTRO-NORTE	JACOBINA	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	2
EXTREMO-SUL	TEIXEIRA DE FREITAS	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
LESTE	SALVADOR	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	1	3	4
NORDESTE	ALAGOINHAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
	CÍCERO DANTAS	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
NORTE	PAULO AFONSO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1
OESTE	IBOTIRAMA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1
	BARREIRAS	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
SUDOESTE	BRUMADO	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	3	3	4
	ITAPETINGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2
	VITÓRIA DA CONQUISTA	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	2
SUL	ITABUNA	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1
TOTAL		2	4	1	7	3	2	1	6	5	7	8	20	33

Fonte: RESP/ DIVEP/ SESAB, 2024.
**Dados processados em 07/02/2024, sujeitos a alterações.

Em se tratando da classificação final das gestantes notificadas no SINAN, temos: 06 em branco, 20 inconclusivos e 07 confirmados. Cabe ressaltar que, dos casos notificados no SINAN como confirmados, apenas 02 possuem confirmação laboratorial. A macrorregião Centro-Leste, Região de Saúde de Seabra se destaca nos casos inconclusivos (7). A macrorregião Oeste, Região de Saúde de Barreiras se destaca nos casos confirmados (2).

Segundo a idade gestacional, dentre os casos notificados como confirmados, destaca-se 2º trimestre (4). Dentre os casos inconclusivos, destaca-se o 3º trimestre gestacional (8).

Salienta-se a importância do atendimento de gestante com doença exantemática, no qual os profissionais de saúde devem notificar o caso, colher e enviar as amostras de sangue (RT-qPCR ou Sorologia-IgM) ou urina (RT-qPCR) para o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado da Bahia (LACEN, BA) para a confirmação diagnóstica do ZIKA VÍRUS.